



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"
2004- ANO DA TRIÁDE CULTURAL: CALÇADO GEIR CAMPOS E POESIA

LEI Nº1214/2004.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR COMBUSTÍVEL À APAE".

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar mensalmente à **APAE de Bom Jesus do Itabapoana** 300 (trezentos) litros de combustível, para transportar os portadores de deficiências de nosso município para aquela Cidade e vice-versa.

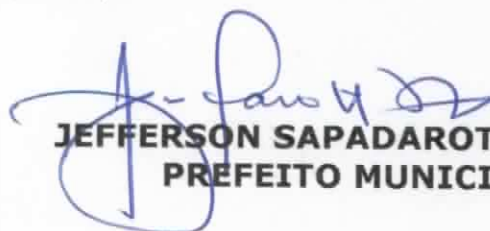
Art. 2º - O prazo de vigência da presente lei expirará no dia 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei, advirão de dotação orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social - 09.01.08.244.033.2037- Ficha 235 - Outros Benefícios Assistenciais - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, aos (cinco) 05 dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatro (2004).


JEFFERSON SAPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL